



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 455/2024

Maringá, 02 de abril de 2024.

Considerando que, após a prestação de contas da área da Saúde feita pela Municipalidade do último quadrimestre, o vereador signatário foi convidado pelo secretário municipal e sua equipe para uma reunião no dia 01 de março do corrente ano, para tratar do assunto Programa Estratégia Saúde da Família.

Considerando que na reunião o secretário se comprometeu a enviar os relatórios solicitados com os devidos esclarecimentos, o que até o momento não ocorreu.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, tendo em vista a grande relevância do tema, o quanto segue:

- 1 - quantas equipes do Programa Estratégia Saúde da Família existem em Maringá e onde estão lotadas;
- 2 - o que é necessário para a criação de uma equipe;
- 3 - como são escolhidos e designados os profissionais que preencherão as vagas exigidas pelo Programa;
- 4 - uma vez em andamento o Programa, como é feita a prestação de contas dos recursos recebidos;
- 5 - tendo em vista que, segundo levantamento junto ao Portal da Transparência, existem Unidades Básicas de Saúde com um(a) único(a) médico(a) a serviço e designado como profissional do Programa Estratégia Saúde da Família, decline se essas unidades não têm médico à disposição dos usuários ou se esse médico, da UBS, atende também pelo Programa, neste caso, informe se ele exerce duas obrigações e se isso ocorre com os demais profissionais da saúde;
- 6 - ocorreram denúncias de que o sistema não está atualizado e profissionais da saúde não têm conhecimento de estarem participando das equipes, decline se isso tem ocorrido, e, em caso positivo, decline os motivos;
- 7 - como é feito o controle dos serviços do Programa e se eles se confundem com o atendimento das UBS's.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 02/04/2024, às 14:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0335761** e o código CRC **A25659BE**.

24.0.000002236-1

0335761v2